

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2021.

Á  
**Prefeitura Municipal de Sorriso – MT**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Exma. Sra. Marisete Marchioro Barbieri**

**Ref.:** Concorrência Pública nº 002/2021 – Tipo Técnica e Preço.

A DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.175.635/0001-18, com sede na cidade de Cuiabá, Av. Filinto Muller, nº 1875, vem por meio deste solicitar alguns esclarecimentos sobre o Edital de Concorrência Pública 002/2021 – Tipo Técnica e Preço, conforme abaixo:

### **Pergunta 1**

De acordo com o edital, a licitante deve apresentar peças para mídia eletrônica e impressa, mídia exterior, internet, mídias sociais e peças promocionais, totalizando 6 meios.

**Peças:**

Os exemplos de peças podem ser apresentados sob forma de *storyboard* de VT, de banner, internet, de peça de rádio (spot), anúncio para jornal, outdoor, limitados a uma peça para cada meio-convencional ou não convencional, de veiculação tradicional e também para mídias sociais institucionais (Facebook e Instagram), conforme proposto pela licitante.

Para efeito de avaliação, será apresentada 01(uma) peça por meio de comunicação. Serão julgados única e exclusivamente, mídia eletrônica e impressa, mídia exterior, internet, mídias sociais e peças promocionais.

De acordo com o nosso entendimento, são peças para os meios citados:

Mídia eletrônica – VT para televisão, carro de som, spot, jingle ou testemunhal para rádio;

Mídia impressa – anúncio para jornal ou revista, panfleto, cartaz, mala direta e folder;

Mídia exterior – outdoor, empena, busdoor, totem e intervenções nos mobiliários urbanos, como abrigos de ônibus e relógios públicos;

Internet – banner para site, publicação para redes sociais, sms, push notification, pop-up e e-mail marketing.

Observação: excluímos as “peças promocionais” da listagem, pois, de acordo com uma resposta recebida no dia 25 de junho, qualquer material institucional se enquadra nesta categoria. Logo, entendemos que todas as peças desenvolvidas são promocionais, pois levam informações institucionais e cumprem o que foi indicado na resposta.

**Pergunta:** o que se caracteriza como peça promocional?

**Resposta Pergunta 7:** Pode ser enquadrada como peças promocionais material de campanha institucional.

Observação 2: as mídias sociais pertencem ao meio internet, por isso incluímos as peças relacionadas ao Facebook e Instagram no meio internet.

Diante dos fatos relatados, é correto afirmar que a licitante deve apresentar 05 peças entre as listadas acima, destinando, pelo menos, uma para cada meio contemplado nos tópicos que relacionamos acima, retirados do edital?

## **Pergunta 2**

De acordo com o edital, os pedidos de esclarecimentos feitos pelas licitantes serão disponibilizados para todos os participantes do certame.

16.7. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos exclusivamente por escrito aos seus autores, salientando que cópia desses e respectivas respostas serão encaminhadas às demais licitantes que retiraram o edital.

Quando os pedidos de esclarecimentos das demais licitantes serão encaminhados?

Desde já agradeço e fico no aguardo;

**DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ/MF: 03.175.635/0001-18**